ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2024

SECRETARIA DE ESPORTES

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ÁGUAS DE CHAPECÓ NECESSITA DE EQUIPE DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA FAZER A SEGURANÇAS DE EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

NÃO EXISTE PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A EMPRESA PARA SER CONTRATADA DEVE SER PESSOA JURIDICA, POIS NOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DE ÁGUAS DE CHAPECÓ HAVERA A NECESSIDADE DE UMA EQUIPE DE SEGURANÇA COM VARIOS PROFICIONAIS, VARIANDO CONFORME A DEMANDA DE CADA EVENTO.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	TOTAL
1	SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS E PORTADORES DA CNV(CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE). VALOR POR HORA.	HORAS	100	3000	126000,00

5. <u>LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.</u>

COMO O PODER PUBLICO MUNICIPAL NÃO TEM EM SEU QUADRO PROFISSIONAIS NA AREA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, A MELHOR ALTERNATIVA ENCONTRADA PELA SECRETARIA DE ESPORTES E A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE SEGURANÇA DE EVENTOS, CONTANDO EM SEU QUADRO COM PROFICIONAIS NA AREA DE SEGURANÇA NÃO ARMADA.

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

6. <u>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.</u>

Item	Descrição	Unid.	Qdade Total	Forn. 1	Forn 2	Forn 3	Valor Médio Unit.	Valor Total Item
1	SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FISICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMONIO DENTRO DOS LOCAIS DOS EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS E PORTADORES DA CNV(CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE). VALOR POR HORA.	H	3000	40,00	42,00	45,00	42,33	126990,00

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

	Valor total	R$ 126990,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A MELHOR SOLUÇÃO ENCONTRADA É A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA NÃO ARMADA DE EVENTOS. OS PROFISSIONAIS DEVEM SER UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS E PORTADORES DA CNV (CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTE).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A CONTRATAÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. TENTANDO A MAIOR ECONOMIA PARA O MÚNICIPIO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO CONFORME O CALENDARIO ESPORTIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A SOLUÇÃO PENSADA TRARA MAIOR SEGURANÇA AOS EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, TRAZANDO ECONIMIA AO MUNICIPIO PELA FORMA DE CONTRATAÇÃO PARCELADA E PRESTADA NO LOCAL DO EVENTO. ALÉM DA SEGURANÇA EM CONTATAR ESMPRESA ESPECILIZADA COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA TAL.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ PRESTADO NOS LOCAIS E HORARIOS DOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, PRESTANDO O SERVIÇO COM O NUMERO DE SEGURANÇAS QUE FOR PREVIAMENTE PEDIDOS.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)

A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ CONFORME O DECRETO UNICIPAL 104/2024 :
GESTOR DE CONTRATOS: GENOR MOTERLE

FISCAL DE CONTRATO:
a) SECRETARIA DE ESPORTES:
ALISSON NICOLAU DIEL – MATRICULA Nº 11.357

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Há outra Ata de Registro de Preços vigente, mas está terminando o prazo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

NÃO EXISTE IMPACTOS AMBIENTAIS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO QUE SERÁ CONTRATADO.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PROPORCIONARA UMA MAIOR SEGURANÇA AOS EVENTES REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, BUSCANDO COM QUE A ARBITRAGEM, ATLETAS, DIRIGENTES E ESPECTADORES QUE VENHAM A PRESTIGIAR OS EVENTOS ESPORTIVOS TENHAM MAIOR TRANQUILIDADE E SEGURANÇA PARA NOS LOCAIS DAS COMPETIÇÕES, ALEM DE TAMBEM CUIDAR DO PATRIMONIO PUBLICO.

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 26 DE AGOSTO DE 2024.

ALISSON NICOLAU DIEL

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapeco (SC)